



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Terça-feira, 21 de Novembro de 2017 | Nº 342

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.746, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 110.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
08.01	MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
08.01.12.361.0047.1.816-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 110.000,00
	TOTAL		R\$ 110.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Suplementar que trata o Artigo 1º, o Superávit Financeiro do exercício de 2016 no respectivo recurso, e de acordo com o Artigo 9º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 7.264, de 02 de dezembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 14 de novembro de 2017.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.751, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 111.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.01	MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
08.01.12.365.0051.2.847-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
08.07	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
08.07.13.392.0054.2.870-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
08.01	MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
08.01.12.361.0047.2.805-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 85.000,00
	TOTAL	R\$ 111.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.01	MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
08.01.12.361.0047.2.802-3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 65.000,00
08.06	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
08.06.27.812.0103.2.817-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.01	MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
08.01.12.361.0047.1.800-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
	TOTAL	R\$ 111.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de novembro de 2017.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 7.752, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 4.186/2005, O QUAL APROVA REGULAMENTO QUE DEFINE NORMAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 3º do Decreto Municipal nº 4.186/2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. As aquisições de bens e a prestação de serviços celebrados pela Administração Pública Municipal de Lagoa Vermelha serão realizadas, preferencialmente, na modalidade de licitação denominada pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa entre os interessados, a contratação mais econômica, segura e eficiente.

Art. 2º. Ficam alterados os incisos I e IV, do Art. 11, do Decreto Municipal nº 4.186/2005, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. (...)

I – convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em função dos seguintes limites:

a) para bens e serviços até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais):

- 1. imprensa Oficial do Município;*
- 2. endereço eletrônico utilizado pelo Município;*
- 3. meio eletrônico no sítio da Prefeitura – Portal da Transparência, na internet;*

b) para bens e serviços de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):

- 1. imprensa Oficial do Município;*
- 2. endereço eletrônico utilizado pelo Município;*
- 3. meio eletrônico no sítio da Prefeitura – Portal da Transparência, na internet;*
- 4. jornal de grande circulação do Estado.*

c) para bens e serviços superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):

- 1. imprensa Oficial do Município;*
- 2. endereço eletrônico utilizado pelo município;*
- 3. meio eletrônico no sítio da Prefeitura – Portal da Transparência, na internet;*
- 4. jornal de grande circulação no Estado;*
- 5. Diário Oficial do Estado.*

(...)

IV – a íntegra do edital deverá ser disponibilizada em endereço eletrônico, no sítio utilizado pelo Município na internet, independentemente do valor estimado;”

Art. 3º. Fica alterada a redação do § 2º, do Art. 21, do Decreto Municipal n. 4.186/2005, o qual passa a vigorar da seguinte maneira:

“Art. 21. (...)

§ 2º. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de seu descredenciamento.”

Art. 4º. Ficam alterados os incisos II, XVII e XXIV, do Art. 22, do Decreto Municipal nº. 4.186/2005, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. (...)

II – a participação no pregão dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preço até a data e horário previsto no edital, exclusivamente por meio eletrônico;

(...)

XVII – nas situações em que o edital tenha previsto requisitos de habilitação não compreendidos pela regularidade perante o registro cadastral utilizado pelo órgão responsável pela licitação, o licitante vencedor, no prazo determinado pelo pregoeiro, poderá encaminhar cópia da documentação necessária, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observados os prazos legais pertinentes;

(...)

XXIV – encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta comprovará sua habilitação, encaminhando ao pregoeiro a documentação exigida no edital, responsabilizando-se a apresentar os respectivos originais ou cópias

autenticadas no prazo de dois dias úteis, prorrogável por igual prazo a critério da Administração.”

Art. 5º. Ficam alterados os Parágrafos 3º e 4º, do Art. 25 do Decreto Municipal n. 4.186/2005, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. (...)

§ 3º. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal e, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período.

§ 4º. Somente a autoridade que registrou as penalidades no sistema poderá fazer a sua retirada.”

Art. 6º. Fica alterado o Art. 29 do Decreto Municipal nº 4.186/2005, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. Qualquer interessado poderá acompanhar os processos no endereço eletrônico utilizado pelo Município.”

Art. 7º. Ficam revogados os incisos III, IV e V, do Art. 2º e o Art. 20, do Decreto Municipal nº 4.186/2005.

Art. 8º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº. 4.186/2005.

Art. 9º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 7.132, de 03 de setembro de 2015.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de novembro de 2017.

CUMPRA-SE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 31.911, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera as Portarias n. 31.211 e 31.213/2017, as quais designam os servidores responsáveis pela assinatura de anuência e os servidores responsáveis pelo Setor de Licenciamento de Obras do Município de Lagoa Vermelha respectivamente.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27 inciso II, e,

CONSIDERANDO o memorando n. 619/17, proveniente da Secretaria Municipal do Planejamento, o qual solicita a alteração das Portarias 31.211/2017 e 31.213/2017.

RESOLVE:

a) Alterar a Portaria n. 31.211, de 06 de setembro de 2017, a fim de incluir os servidores ANDRÉIA BERTOL MELO PAIM E IDENIR JOSÉ DEGENERONE também como responsáveis pela anuência do município;

b) Alterar a Portaria n. 31.213, de 06 de setembro de 2017, a fim de incluir os servidores ANDRÉIA BERTOL MELO PAIM E IDENIR JOSÉ DEGENERONE como autorizados para assinar os licenciamentos de Obras na ausência ou impedimento do servidor responsável;

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de novembro de 2017.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.912, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Averba Tempo de Serviço Público
da Professora ANA CARLA
FOSCARINI.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob n. 6560, de 24 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Averbar Tempo de Serviço Público da Professora ANA CARLA FOSCARINI, correspondendo a **02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados na atividade pública**, para fins de contagem do implemento do adicional por tempo de serviço (triênios).

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de novembro de 2017.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.913, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede ½ (meio) dia Licença para tratamento de Saúde à Servidora ELIANE FOGALI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora ELIANE FOGALI, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 14 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.914, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede ½ (meio) dia Licença para tratamento de Saúde ao Servidor DANIEL DE SOUZA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde ao Servidor DANIEL DE SOUZA, no Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 13 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.915, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede 02 (dois) dias Licença para tratamento de Saúde à Servidora FABIANA MACHADO DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora FABIANA MACHADO DE OLIVEIRA, no Cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 13 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.916, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SILMARA DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora SILMARA DE OLIVEIRA, no Cargo de Servente Zelador, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 14 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.918, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora GRETA MOREIRA HOFFMANN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora GRETA MOREIRA HOFFMANN, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 14 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.919, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora LORACI DE FATIMA DE SOUZA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora LORACI DE FATIMA DE SOUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 14 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.920, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora JOANDRA DUTRA PADILHA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora JOANDRA DUTRA PADILHA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 14 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.921, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora CLEONICE JUSTINA SIMIONI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora CLEONICE JUSTINA SIMIONI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 13 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.922, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MELISSA GUIMARAES ALIPRANDINI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora MELISSA GUIMARAES ALIPRANDINI, no Cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 14 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.923, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora PAULA BOEIRA CARVALHO DORNELLES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora PAULA BOEIRA CARVALHO DORNELLES, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, conforme atestado médico em anexo, no dia 14 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.924, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ANDRÉIA BERTOL MELO PAIM.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora ANDRÉIA BERTOL MELO PAIM, Cargo em Comissão, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 14 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.925, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora LUSIANA DE FARIAS FERNANDES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora LUSIANA DE FARIAS FERNANDES, no Cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 16 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.926, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede 02 (dois) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora ILIANE RECKE RAMOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora ILIANE RECKE RAMOS, no Cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 16 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.927, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora JOSEANE WURZIUS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora JOSEANE WURZIUS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 14 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.928, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede 15 (quinze) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora MARA LUCIA PITTON.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora MARA LUCIA PITTON, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 10 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.929, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora IVANETE DE FATIMA DAL OLMO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora IVANETE DE FATIMA DAL OLMO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 14 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.930, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de dispensa do expediente normal de trabalho, para o fim específico de Doação de Sangue, à Servidora CRISTIANE LUZZI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 108, inciso I, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Lagoa Vermelha);

CONSIDERANDO a declaração anexa, apresentada pela Servidora Interessada;

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) dia de dispensa do expediente normal de trabalho à Servidora CRISTIANE LUZZI, ocupante do Cargo de Nutricionista, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o fim específico de Doação de Sangue, no dia 13 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 31.932, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARIANA MERIB DE MELO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora MARIANA MERIB DE MELO, no Cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 16 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.933, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora GREICY ANGELINE GUERREIRO SUTIL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora GREICY ANGELINE GUERREIRO SUTIL, no Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 14 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.934, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora REJANE GIRARDI CUNHA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora REJANE GIRARDI CUNHA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 14 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.935, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à empregada pública JULIANE DE GODOI CARPES GOMES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia para tratamento de saúde à empregada pública JULIANE DE GODOI CARPES GOMES, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 16 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.936, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora ANA PAULA LENZI PACHECO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora ANA PAULA LENZI PACHECO, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 17 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.937, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede 26 (vinte e seis) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor LUCIANO KRAMER DAL MOLIN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 26 (vinte e seis) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor LUCIANO KRAMER DAL MOLIN, no Cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 24 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.941, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Homologa o Processo de Sindicância nº. 135/2015.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO todo o conteúdo fático e probatório colhido durante a instrução do feito, bem como o teor do Relatório Final da Comissão Processante, fls. 40/45 dos autos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico e a Decisão Administrativa, fls. 47, acolhidos pela Comissão, fl. 47v.

RESOLVE:

Homologar o Processo de Sindicância nº. 135/2015, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do referido processo.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de novembro de 2017.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.943, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

NOMEIA O SERVIDOR OTÁVIO CÉSAR BRAGHIROLI LEITE, AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – FG1.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao disposto em seu artigo. 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o disposto dos artigos 42 e seguintes, da Lei Municipal nº 3.974/1993 (Estatuto do Servidor Público do Município); combinados com os artigos 6º, 42, 43, 44 e anexos II e VI da Lei Complementar Municipal nº 68/2013;

CONSIDERANDO a determinação contida no item 2, “b”, da Ordem de Serviço nº 18/2017;

NOMEIA o Servidor Público Municipal **OTÁVIO CÉSAR BRAGHIROLI LEITE**, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula nº 2.593, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA de Chefe de Divisão de Almoxarifado – **FG 1**, com vinculação à Secretaria Municipal da Administração, a partir de 21 de novembro de 2017.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de novembro de 2017.

CUMPRA-SE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.